

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Tururu, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº. 0712.02/2017, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME REGIONAL DE MÉDIO PORTE PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO TÉRMINO DE CURSO DA LOCALIDADE DE NOVO HORIZONTE NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2017, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tururu - CE, 07 de Dezembro de 2017.



RAIMUNDO PIRES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação